

CPI - Orçamento

ESCÂNDALO/INVESTIGAÇÕES

050

# Relatório final vai pedir bloqueio de bens

Jorge Cardoso/AE



Para Passarinho, perda do mandato e processo criminal não bastam

*Objetivo é recuperar prejuízo causado pelo esquema de manipulação do Orçamento da União*

**B**RASÍLIA — O relatório final da CPI do Orçamento vai sugerir à Procuradoria-Geral da República o imediato bloqueio dos bens dos parlamentares e funcionários que enriqueceram participando do esquema de manipulação do Orçamento da União. O presidente da CPI, senador Jânio Passarinho (PPR-PA), disse que vai propor pessoalmente ao relator da comissão, deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), o bloqueio dos bens. "Não é possível que uma pessoa amealhe US\$ 57 milhões (caso do deputado João Alves) de forma irregular e só receba como punição a cassação do mandato e a ação penal", disse Passarinho ontem.

O relator da CPI afirmou que vai pedir o bloqueio de bens dos parlamentares que comprovadamente praticaram atos ilícitos, com base nos 40 depoimentos já ouvidos pela comissão. O objetivo do bloqueio dos bens é resarcir aos cofres públicos o dinheiro desviado pelo esquema de corrupção. Os envolvidos que, na opinião do relator, não chegaram a quebrar o decoro parlamentar serão apenas mencionados no relatório final. Os que quebraram o decoro mas não praticaram crimes serão julgados pela Câmara ou pelo Senado e podem ser cassados. O relatório final da CPI deverá ser concluído até o dia 22.

O senador José Paulo Bisol (PSB-RS), que é jurista, já havia alertado Passarinho para a necessidade do confisco dos bens dos que usaram o Orçamento para enriquecer. A Lei do Colarinho Branco permite o bloqueio dos bens dos suspeitos antes mesmo do julgamento da ação final. A sentença pode ser proferida pela Justiça Federal de primeira instância, sem necessidade de passar pelo Supremo Tribunal Federal (STF), onde vão tramitar os processos criminais contra deputados e senadores. Para isto, é necessário que o Ministério Pùblico entre com representação na Justiça Federal.

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, pretendia encaminhar as primeiras representações a partir dos relatórios parciais que seriam apresentados no fim do ano passado pela comissão. Mas a CPI voltou atrás e decidiu não produzir os relatórios parciais, para também não ser acionada na Justiça, sob a acusação de parcialidade, pois apresentaria parecer antes de concluir a investigação sobre todos os envolvidos no caso, o que poderia ser visto como discriminação. Junqueira nomeou dois procuradores da República para acompanhar os trabalhos da CPI. Assim que eles tiverem dados suficientes para pedir o bloqueio dos bens, poderão basear-se em documentos da CPI.

